



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30

DECRETO N.º 4.941
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.051 DE 20/02/2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2024, Lei Municipal nº 4.039/2023 de 12 de dezembro de 2023 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de R\$584.718,36 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), para criação das seguintes dotação orçamentária:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.07	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	
0018		
15.451.0018.1090	PAVIMENTAÇÃO ATÉ O NOVO CEMITÉRIO	
(xxx) 4.4.90.51.00 91.60	Obras e Instalações	<u>584.718,36</u>
	TOTAL	584.718,36

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 584.718,36 (quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
CNPJ – 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Fevereiro de 2024.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM